



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 125 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Superintendente de Fiscalização Ambiental e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Sr.^a **MARIA DE SOUZA MOURA**, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 673.838.155-72, para ocupar o cargo e exercer a função de Superintendente de Fiscalização Ambiental deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal